



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 120/2005

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, ao município do Amajari – RR, no período de 21 a 24 de abril de 2005, com alunos do Curso Técnico em Agrimensura, a fim de implantarem o Projeto de Divisão de Terras na região:

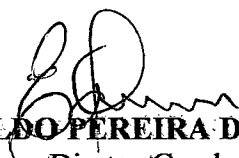
- **ADONIAS FAUSTINO BARBOSA e**
- **RAIMUNDO NONATO DA SILVA.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 20 de abril de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral